

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA

Programa de Capacitação Institucional - PCI

Chamada Pública nº 3/2023

Seleção de Candidatos para Bolsas CNPQ/PCI

O Instituto Nacional do Semiárido, INSA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, torna pública a presente Chamada e convida os interessados a apresentarem inscrições nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETO

1.1. Esta Chamada tem por objetivo a seleção de novos especialistas, no sentido de contribuir para a execução de projetos de pesquisa no âmbito do projeto PCI 2021-2023, visando apoiar os núcleos do INSA, em suas atividades finalísticas, por meio de bolsa na modalidade “PCI-D” do Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico – CNPq.

1.2. O PCI do INSA tem por finalidade a formação e engajamento de recursos humanos qualificados, conforme as necessidades da instituição, para atender os desafios e temas da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI, e do Plano Diretor da Unidade, PDU 2020-2023.

1.3. Em linhas gerais, o PCI tem como objetivos:

- Fortalecer a pesquisa e a infraestrutura científica e tecnológica;
- Fomentar a inovação com ampliação nas áreas estratégicas do INSA; (Biodiversidade, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Desertificação e Agroecologia, Inovação, Produção Vegetal, Produção Animal, Solos, Desertificação, Geoprocessamento e Popularização da Ciência);
- Ampliar sistematicamente a capacitação institucional e qualificação de recursos humanos.

2. PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO A SEREM APOIADOS, DE ACORDO COM O PERFIL E RESPECTIVA CATEGORIA DE BOLSA

Projeto 01: Sistemas de Produção de Espécies Vegetais do Semiárido Brasileiro		
Introdução: A palma forrageira é uma cultura comumente cultivada na região Semiárida, apresentando grande importância para essa região, porém, com o surgimento da praga da Cochonilha-do-Carmim (<i>Dactylopius opuntiae</i> Cockerell 1896), que dizimou parte dos palmeiros cultivados com a variedade Gigante (<i>Opuntia ficus indica</i> Mill), muitos foram os prejuízos, haja vista que, a pecuária é a principal atividade econômica no Semiárido brasileiro e a palma forrageira é a base alimentar dos rebanhos. Constitui-se numa forragem que além de fornecer nutrientes, supre grande parte da necessidade hídrica dos animais, sendo indispensável especialmente na época de estiagem, garantindo uma segurança forrageira para os rebanhos da região. Dada a importância da cultura para a região, e o surgimento de variedades resistentes a referida praga, manifestou-se um grande desafio, por parte das instituições de pesquisa e seus pesquisadores, no que se refere às respostas quanto ao manejo e produção dessas variedades resistentes, tornando-se indispensável a busca por respostas quanto a nutrição, consórcio com outras espécies adaptadas, utilização de fontes alternativas de água para uso na irrigação, identificação e manejo de pragas e doenças, assim como o desenvolvimento de novas cultivares.		
Objetivo do Programa: Identificar matrizes promissoras de <i>Opuntia</i> spp. do Banco de Germoplasma do INSA com aptidão frutífera, com base em características pós-colheita de seus frutos, visando impulsionar a produção de frutos desta cactácea no Semiárido brasileiro, assim como, realizar estudos em campo com as <i>Opuntia</i> spp. do Banco de Germoplasma do INSA.		
Tema 01: Produção e sistemas de manejo.	Perfil: Graduação em Agronomia ou afins, com Mestrado e/ou, doutorado em Ciência do Solo. Experiência comprovada na condução de projetos na área de Fertilidade do solo e, ou, Nutrição de plantas, preferencialmente desenvolvidas em áreas de abrangência do Semiárido brasileiro. Bons conhecimentos de estatística experimental bem como domínio das técnicas comumente utilizadas para instalação de experimentos de campo e coleta de dados com plantas forrageiras xerófilas, especialmente palma forrageira, com ênfase no seu processo produtivo.	Nível da bolsa/ Código da Bolsa: PCI-DB P1.1

Projeto 02: Acesso e Difusão da informação e do conhecimento sobre o Semiárido Brasileiro		
Introdução: O esforço desenvolvido pelo INSA e demais instituições de pesquisa na busca de soluções baseadas na ciência e na tecnologia, para os gargalos do desenvolvimento sustentável na região semiárida brasileira, vem acompanhado do desafio de tornar públicos o conhecimento gerado e suas aplicações no dia a dia da sociedade. Neste sentido, o Núcleo de Gestão da Informação e Popularização da Ciência desenvolve ações de acesso e difusão do conhecimento por meio do desenvolvimento de ferramentas digitais (sites e aplicativos de software), da comunicação e divulgação científica e da popularização da ciência. A complexidade dos processos de pesquisa, a grande produção de dados observacionais e a difícil comunicação da comunidade científica com a sociedade são os principais desafios a serem vencidos pela equipe multidisciplinar do projeto, composta por profissionais de comunicação social, arte e mídia, geografia, geoprocessamento e computação. Em estreita relação com os diversos grupos de pesquisa do INSA, a equipe procura informar para a sociedade as atividades desenvolvidas no Instituto, respondendo o que é pesquisado, o porquê, como e para quem, além de disponibilizar os resultados numa linguagem clara e acessível. Da mesma maneira, a difusão do conhecimento tem também como público-alvo os formuladores de políticas públicas e os agentes de desenvolvimento da região.		
Objetivo do Projeto: Realizar ações de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e aperfeiçoamento de sistemas informatizados para acesso e difusão de informações e conhecimentos sobre o SAB, visando subsidiar a formulação de políticas públicas contextualizadas para a região e melhorar o acesso e apropriação social do conhecimento pelos habitantes e atores de desenvolvimento da região.		
Tema 01: Gestão da informação e popularização do conhecimento - Design Gráfico.	Perfil: Graduado em Arte e Mídia, Design, Design de Produto ou Design Gráfico. Conhecimento e experiência desejados, mas não obrigatórios, em princípios do design gráfico, usabilidade, ergonomia, Design Thinking, UX (User Experience), UI (User Interface), comunicação visual, e em ferramentas gráficas como Adobe Photoshop, Adobe Illustrator, Corel Draw, e Figma. O candidato deve apresentar, além do currículo Lattes, seu Portfólio com peças de design gráfico para comprovar sua experiência profissional.	Nível da bolsa/ Código da Bolsa: PCI-DD P2.1
Tema 02: Gestão da informação e popularização do	Perfil: Graduado em Arte e Mídia, Design, Design de Produto ou Design Gráfico, com mestrado OU com graduação e mais de 5 anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação. Conhecimento e experiência desejados, mas não obrigatórios, em princípios do design	Nível da bolsa/ Código da Bolsa: PCI-DC P2.2

conhecimento - Design Gráfico.	gráfico, usabilidade, ergonomia, Design Thinking, UX (User Experience), UI (User Interface), comunicação visual, e em ferramentas gráficas como Adobe Photoshop, Adobe Illustrator, Corel Draw, e Figma. O candidato deve apresentar, além do currículo Lattes, seu Portfólio com peças de design gráfico para comprovar sua experiência profissional.	
Tema 3: Gestão da informação e popularização do conhecimento - Comunicação Social.	Perfil: Graduado em Comunicação Social com habilitação em jornalismo. Conhecimento e experiência desejados, mas não obrigatórios, em comunicação científica, comunicação pública, comunicação organizacional, jornalismo científico; popularização da ciência; mídias impressas e digitais.	Nível da bolsa/ Código da Bolsa: PCI-DD P2.3
Tema 4: Gestão da informação e popularização do conhecimento - Comunicação Social.	Perfil: Graduado em Comunicação Social com habilitação em jornalismo, com mestrado OU com graduação e mais de 5 anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação em Comunicação Social ou áreas afins. Conhecimento e experiência desejados, mas não obrigatórios, em comunicação científica, comunicação pública, comunicação organizacional, jornalismo científico; popularização da ciência; mídias impressas e digitais.	Nível da bolsa/ Código da Bolsa: PCI-DC P2.4

Projeto 03: Conservação, valorização e sistemas de produção de recursos genéticos animais e de forragens navas e adaptadas para a pecuária do Semiárido		
Introdução: O uso de animais de raças navas ou locais tem demonstrado a importância desses recursos genéticos como estratégia para garantir a conservação, a segurança alimentar e renda das famílias no Semiárido brasileiro. Experiências exitosas na criação de bovinos, caprinos, ovinos, equinos, suínos, galináceos e abelhas melíferas de raças locais, têm sido vivenciadas e relatadas por produtores da região, os quais ressaltam o potencial, a rusticidade, a resiliência e a capacidade dos animais para a convivência com o semiárido. Com a introdução de animais de raças exóticas, as raças navas ficaram sob sério risco de extinção, devido a fatores como a castração dos reprodutores, excessivo número de abates de animais e a degradação ambiental, que tem prejudicado as abelhas navas sem ferrão. Hoje, graças à dedicação de criadores, entidades e instituições como o INSA, algumas raças navas/locais não estão mais ameaçadas de extinção. Mas, é imprescindível a continuidade das ações de preservação e conservação desses patrimônios genéticos, os quais são importantes e, certamente, serão fundamentais para a sustentabilidade dos sistemas de produção animal no semiárido neste novo cenário de mudanças climáticas. Por outro lado, é fato o desafio de garantir a segurança alimentar dos rebanhos, principalmente nos períodos prolongados de escassez do semiárido. Nessa região, a base alimentar de bovinos, caprinos e ovinos ainda é, em grande parte, sustentada pela fitomassa pastável da caanga, pastagens cultivadas, pela palma forrageira, pelas cactáceas navas e pelos restos de culturas anuais. É no período seco que se eleva a demanda de alimentos, quando ocorre drástica redução da oferta de forragens em termos quantitativos. Por isso, a realização de estudos sobre a produção e estoque de forragens, a caracterização químico-bromatológica e avaliação nutricional de forrageiras navas e adaptadas podem contribuir para a tomada de decisão por parte de técnicos e produtores quanto ao uso das forrageiras; reduzir a dependência de insumos externos e, principalmente, melhorar a qualidade das dietas ofertadas aos animais para a produção de leite e carne. Nesse contexto, o Núcleo de Produção Animal do INSA tem buscado a parceria com instituições, entidades e outros atores que julga serem imprescindíveis para fortalecer as suas ações de pesquisa, formação e difusão tecnológica nas áreas de conservação de recursos genéticos animais e produção e estoque de forragens, como forma de contribuir com os objetivos estratégicos de Fomentar, produzir e disseminar conhecimentos (OE21); Disponibilizar as melhores soluções tecnológicas (OE16) e Apoiar políticas públicas (OE20) buscando resultados para o semiárido brasileiro.		
Objetivo do Programa: Desenvolver ações de pesquisa, formação e difusão tecnológica com raças navas e locais, bem como com espécies forrageiras navas e adaptadas, visando o fortalecimento da conservação e valorização dos recursos genéticos animais e da segurança alimentar animal e sustentabilidade nas unidades produtivas rurais do semiárido brasileiro.		
Tema 01: Produção e sistemas de manejo.	Perfil: Graduação em zootecnia ou medicina veterinária com doutorado em Zootecnia, Produção Animal, Ciência Animal ou outro (cuja tese tenha sido realizada envolvendo a área de avaliação de alimentos para animais). O candidato deverá demonstrar experiência em determinações químico-bromatológicas e valor nutricional de alimentos para animais, por meio da participação de estágios e/ou análises em laboratórios de nutrição animal; participação em projetos de pesquisa, difusão ou extensão e outros na área; ter trabalhado ou atuado em laboratórios de análises de alimentos e nutrição animal; ter participado de cursos, capacitações, formações, participação em congressos, seminários e outros sobre a temática; demonstrar conhecimentos sobre os métodos e metodologias de análises de alimentos para animais; saber dos princípios de normas de segurança em laboratórios; demonstrar conhecimentos sobre a importância da segurança alimentar animal no semiárido; demonstrar conhecimentos em metodologias participativas seja em redes de pesquisa, produção ou diretamente com agricultores/as familiares; demonstrar conhecimentos sobre as plantas forrageiras da caatinga e de forragens adaptadas; demonstrar visão sobre a importância composição químico-bromatológica e valor nutricional dos alimentos para animais; saber trabalhar em equipe; saber articular e/ou mobilizar pessoas e/ou atores institucionais; ter senso crítico para pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; ser proativo e colaborativo; ter facilidade para escrita de artigos técnico-científicos, projetos, documentos técnicos e outros; ter facilidade de falar em público; e ter disponibilidade para viagens.	Nível da bolsa/ Código da Bolsa: PCI-DB P3.1

Projeto 04: Pedohidrologia, mineralogia, microbiologia e dinâmica da matéria orgânica e de metais pesados em solos de referência e sob processos de desertificação no Semiárido Brasileiro		
Introdução: A Desertificação pode ser entendida como a degradação da terra nas regiões áridas, semiáridas e subúmidas secas, resultantes de vários fatores, entre eles as variações climáticas e as atividades humanas (ONU, 1994). Este processo está intimamente relacionado com a degradação do ambiente, entre eles, os solos, cuja qualidade está diretamente relacionada com o equilíbrio entre degradação e processos de recuperação. Seus efeitos resultam das interações complexas entre elementos biofísicos, (clima, solo, biota), e humanos, (demográfico, econômico, político), e, podem sofrer influência de variáveis internas e externas. Dessa forma revestem-se de suma importância as pesquisas que buscam integrar os diferentes cenários da desertificação estabelecidos na paisagem, em resposta à ação combinada dos fatores supracitados, no quais podem ser investigados por meio da avaliação de seus indicadores. Dentre os inúmeros indicadores destacam-se aqueles relacionados com a qualidade dos solos, tais como as propriedades físicas, químicas, mineralógicas, e, biológicas dos solos.		
Objetivo do Programa: Caracterizar a pedohidrologia, mineralogia, microbiologia e a dinâmica da matéria orgânica e de metais pesados em solos de referência (SR) e sob desertificação (SD) no semiárido brasileiro (SAB).		

Tema 01: Produção e sistemas de manejo.	Perfil: Graduação em agronomia, agroecologia, engenharia agrícola, engenharia ambiental ou áreas afins, mestrado em Ciência do Solo ou áreas afins e doutorado em Ciência do Solo ou áreas afins, com tese na área de pedologia e/ou levantamento e classificação de solos. Experiência comprovada em levantamento de solos e mapeamento digital de solos.	Nível da bolsa/ Código da Bolsa: PCI-DB P4.1
Tema 02: Microbiologia e dinâmica da matéria orgânica no solo.	Perfil: Graduação em Biologia, com experiência de 05 anos, após a obtenção do diploma de graduação e/ou mestrado na área de microbiologia com ênfase em solos.	Nível da bolsa/ Código da Bolsa: PCI-DB P4.1
Tema 03: Microbiologia e dinâmica da matéria orgânica no solo.	Perfil: Graduação em agronomia, agroecologia, engenharia agrícola, engenharia ambiental, ou áreas afins, com tese na área de pedologia, pedometria, e/ou levantamento e classificação de solos; experiência comprovada em levantamento e classificação de solos e mapeamento digital de solos.	Nível da bolsa/ Código da Bolsa: PCI-DC P4.1

Projeto 05: Conservação e uso sustentável da biodiversidade para o desenvolvimento de bioinsumos no Semiárido brasileiro.		
Introdução: Desde sua criação, o Instituto Nacional do Semiárido (INSA) desenvolve projetos com a biodiversidade do Semiárido brasileiro (SAB), não apenas com espécies vegetais nativas, mas também com aquelas introduzidas e adaptadas a esse ambiente. Nos últimos anos, pesquisas e ações desenvolvidas pela área de biodiversidade tem como elemento central a família Cactaceae, de forte apelo ornamental e ecológico. Para a conservação e ampliação contínua da coleção viva do Cactário Guimarães Duque (CAGD), que possui em seu acervo 158 espécies de plantas, sendo 84 de cactos nativos do SAB, e desses, 35 espécies ameaçadas, o manejo agrícola vem sendo realizado e aprimorado, visando reduzir estresses bióticos e abióticos e melhorar a conservação das plantas ex situ, o que tem permitido a ampliação do berçário e do número de plântulas em recrutamento. O cultivo in vitro tem permitido também a multiplicação de espécies de difícil propagação natural, e outras ferramentas de pesquisa como a taxonomia, ecologia reprodutiva, biologia molecular e citogenética vem sendo usadas para ampliar o conhecimento sobre as plantas e suas relações com polinizadores e dispersores, identificar novas espécies e desenvolver estratégias que garantam sua preservação e uso sustentável. Para além dos cactos, e buscando alinhamento aos diversos ODS da agenda 2030 da ONU, temos apoiado e trabalhado para o desenvolvimento de arranjos ecoprodutivos no SAB, voltados à inovação e ao desenvolvimento de bioprodutos com valor agregado que possam ser usados como defensivos, cosméticos, fitoterápicos, corantes, coagulantes para o tratamento de água, dentre outros. O INSA mantém um banco com 105 extratos ecossistêmicos de plantas do SAB, e por meio da avaliação de sua composição fitoquímica, é possível identificar e purificar metabólitos que podem ser usados no desenvolvimento desses bioinsumos, em parcerias com outras ICTs, empresas e organizações que tenham interesse no desenvolvimento da região. Diversos ensaios aplicações analíticas vem sendo desenvolvidas e aprimoradas, resultando em produtos como um bioinseticida a base de nim, cuja eficácia já foi comprovada. Novos bioinsumos desenvolvidos a partir de matrizes vegetais estão em análise e poderão gerar novos produtos.		
Objetivo do Programa: Desenvolver estudos e tecnologias a partir da diversidade vegetal do SAB e suas potencialidades econômicas, visando preservação do bioma Caatinga e agregando valor aos produtos e serviços provenientes de sua biodiversidade e uso sustentável.		
Tema 01: Conservação e valorização da biodiversidade do Semiárido brasileiro.	Perfil: Graduação em agronomia com doutorado em Agronomia. Conhecimento e experiência comprovada nas áreas de tecnologia e análise de sementes de espécies florestais da Caatinga, especialmente na qualidade fisiológica relacionada a déficit hídrico e salinidade; preparação de meios de cultura; micropropagação de plantas; quebra de dormência e germinação <i>in vitro</i> de espécies do semiárido brasileiro.	Nível da bolsa/ Código da Bolsa: PCI-DB P5.1
Tema 02: Produção sustentável.	Perfil: Graduação em Agroecologia com doutorado em Agronomia ou Agroecologia com 5 (cinco) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior. Conhecimento e experiência comprovada em cultivo e manejo de Cactáceas em casa de vegetação e campo. Experiência comprovada no desenvolvimento de bioconstruções agrícolas; tecnologias sociais de convivência com o semiárido; Práticas no manejo de viveiros de produção de mudas vegetais.	Nível da bolsa/ Código da Bolsa: PCI-DB P5.2

3. CRONOGRAMA

FASES	DATA
Lançamento da Chamada na página do Instituto Nacional do Semiárido, na página do INSA	05/06/2023
Prazo para impugnação da Chamada	Até 2 dias úteis após a publicação da Chamada
Data Limite para submissão das propostas	14/06/2023
Julgamento	Até 14/07/2023
Divulgação do Resultado preliminar do julgamento de cada bolsa na página do Instituto Nacional do Semiárido na internet	Até 14/07/2023
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do julgamento	Até 2 dias úteis da divulgação do resultado
Divulgação Final das propostas aprovadas na página do Instituto Nacional do Semiárido na internet	Até 19/07/2023

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento da proposta.

4.1. Quanto ao Proponente (pré-enquadramento)

O candidato à bolsa **PCI**, responsável pela apresentação da proposta/inscrição, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País;

b) Ter seu Currículo cadastrado e atualizado na *Plataforma Lattes*, atualizado em até 03 (três) meses antes da submissão da proposta, sendo que em até 30 (trinta) dias antes da indicação ao CNPq deverá o currículo ser novamente atualizado;

c) Não ter atual e anteriormente vínculo empregatício direto ou indireto, público ou privado, nem mesmo se MEI, Microempreendedor Individual, e nem vínculo com a instituição executora do projeto, no caso o INSA;

d) Não ter sido aposentado pela mesma instituição executora do projeto, no caso o INSA;

e) Não acumular a bolsa pleiteada com outras bolsas de longa duração do CNPq, bem como bolsa estágio/treinamento no exterior (BSP) do CNPq ou de qualquer outra instituição brasileira;

f) Ter formação acadêmica e titulação CONCLUÍDA, conforme exigido pelo código da bolsa, item 2 deste Edital;

g) Atender às exigências da RN 026/2018, em especial não ter vínculo trabalhista (celetista ou estatutário), e não estar matriculado em programa de pós-graduação e graduação no momento da indicação junto ao CNPq. Link (http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_OoED/10157/6305216);

h) Não possuir parentesco com ocupantes de funções gratificadas da Instituição, em atendimento ao disposto pela Lei nº 8.027, 12/04/1990, pelo Decreto nº 6.906, de 21/07/2009, e pelo Decreto nº 7.203/2010;

i) Ter perfil e experiência adequados à categoria/nível de bolsa PCI da proposta, conforme Anexo I da Resolução Normativa – RN nº 026/2018, expedida pelo CNPq;

j) Apresentar proposta de plano de trabalho visando atender aos objetivos dos projetos e dos temas cuja vaga está sendo pleiteada.

4.2. Quanto à Instituição de Execução do Projeto

a) O PCI será coordenado pela DPO/MCTI e operacionalizado pelo CNPq. Os projetos e programas serão executados presencialmente nas dependências do Instituto Nacional do Semiárido, INSA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, sediado em Campina Grande-PB, exceto algumas ações de pesquisa que poderão ser desenvolvidas fora do município ou do estado da Paraíba, dentro da área de abrangência do Semiárido Brasileiro, cujo projeto requer tal condição. Porém, projetos desenvolvidos na unidade requerem moradia na cidade sede do INSA.

b) O PCI será coordenado e executado presencialmente nas dependências do Instituto Nacional do Semiárido, INSA, unidade de pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, sediado em Campina Grande-PB; exceto algumas ações de pesquisa poderão ser desenvolvidas fora do município ou do estado da Paraíba, dentro da área de abrangência do Semiárido Brasileiro, cujo projeto requer tal condição. Porém, projetos desenvolvidos na unidade requerem moradia na cidade sede do INSA.

c) Cabe ao bolsista a dedicação de tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido e explicitado na Proposta (RN-026/2018).

5. RECURSOS FINANCEIROS

As bolsas serão implantadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e financiadas com recursos oriundos do orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI – Exercício 2021. **A disponibilidade de número de bolsas se dá em conformidade com a deliberação da Comissão de Coordenação do MCTI acerca do montante orçamentário anual destinado ao INSA para a viabilização do PCI e seus subprogramas, levando em consideração a necessidade do INSA para o respectivo programa e perfil a ser indicado.**

6. ITENS FINANCIÁVEIS (Bolsas)

a) Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de bolsas na modalidade PCI, em suas diferentes categorias e níveis: DA, DB, DC, DD, DE e DF. Os valores podem ser visualizados no link: (http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_OoED/10157/6305216);

b) A implementação das bolsas será realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma dessas modalidades, conforme estabelecido nas normas do CNPq que regem essa modalidade;

c) O período de bolsa deverá ser compatível com a duração dos respectivos projetos do PCI (o PCI do INSA atualmente vigente **será finalizado em dezembro de 2023**);

d) As bolsas não poderão ser utilizadas para pagamento de prestação de serviços e nem para a manutenção de atividades meio, como apoio administrativo, uma vez que tal utilização estaria em desacordo com a finalidade das bolsas do CNPq;

7. SUBMISSÃO DA PROPOSTA/ Inscrição

7.1. Para inscrição, encaminhar:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (este tem formulário próprio e será disponibilizado junto ao Edital Chamada);

b) Currículo Lattes completo, em PDF, e atualizado nos últimos 3 meses;

c) Proposta de trabalho, com no máximo 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres com espaço. Este tem formulário próprio e será disponibilizado com a Chamada;

d) Cópia de diploma de graduação, mestrado e doutorado, portanto, todas as titulações obtidas até a data de inscrição. Devido à Pandemia COVID19, serão aceitas as Declarações de Conclusão de Curso, desde que essa conclusão tenha acontecido em 2020 e 2021.

e) Portfólio (apenas para candidato à vaga de Design Gráfico, código de bolsa P2.1 e P2.2).

7.2. Os documentos deverão ser encaminhados ao Instituto Nacional do Semiárido exclusivamente via e-mail: pci@insa.gov.br, (EM UM ÚNICO EMAIL) até a data limite para submissão da inscrição (descrita no item Cronograma), cujo título da mensagem será: **CADASTRO PCI/INSA (código da bolsa): (Nome do candidato)**. O Nome do candidato poderá compreender o primeiro nome e último sobrenome para melhorar sua identificação.

7.3. Informar, no preenchimento do Formulário de Inscrição, o Código da Bolsa ao qual se candidata. Este código se encontra no item 2 deste Edital, tabela dos Projetos, na terceira coluna (exemplo: Px.x), bem como deverá constar no assunto do e-mail encaminhado. Formulário de inscrição preenchido erroneamente ou incompleto serão indeferidos.

7.4. No Formulário de Inscrição, em campo específico, informar se já usufruiu de bolsa PCI no INSA ou outra instituição, em qualquer tempo, tendo ciência de que o somatório do período pleiteado com o já usufruído não poderá ultrapassar 60 (sessenta) meses, sendo de sua responsabilidade a gestão e a contagem do tempo utilizado anteriormente, se por ventura houver;

7.5. O candidato só poderá se inscrever em um único TEMA dos projetos oferecidos, e em um único código de bolsa, listado no item 2 deste Edital. Na hipótese de envio de mais de uma proposta pelo mesmo proponente, para o mesmo Edital Chamada, será considerada para análise apenas a última proposta recebida;

7.6. A inscrição em outro EDITAL CHAMADA PCI/INSA não será aceita nesta Chamada. Cada Edital Chamada tem sua própria característica de cronograma, documentação e inscrição;

7.7. O horário limite para submissão da inscrição ao PCI/INSA será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA, não sendo aceitas propostas submetidas após este dia e horário;

a) Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o Instituto Nacional do Semiárido não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos;

b) Caso a proposta seja enviada fora do prazo de submissão, ela não será aceita, razão pela qual não haverá possibilidade da proposta ser analisada;

c) Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada podem ser obtidos pelo endereço eletrônico (pci@insa.gov.br). O atendimento ocorrerá dentro do horário comercial que se inicia às 8h e encerra-se impreterivelmente às 17h, em dias úteis, e esse fato não será aceito como justificativa para posterior reclamação. É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o Instituto Nacional do Semiárido, em tempo hábil, para obter informações ou esclarecimentos.

8. JULGAMENTO

8.1. Etapas do Julgamento

Etapa I – Análise e validação da documentação pela Comissão de Pré-enquadramento (eliminatória)

A composição e as atribuições da Comissão de Pré-enquadramento seguirão as disposições contidas na Portaria 2.195/2018 do MCTIC.

(https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/11254351/do1-2018-04-20-portaria-n-2-195-de-19-de-abril-de-2018-11254346).

a) Esta etapa, a ser realizada pela Comissão de Pré-enquadramento, consiste na análise das propostas apresentadas quanto ao atendimento às disposições estabelecidas no Item 6 desta Chamada.

b) As propostas que não atendam a TODOS os critérios de elegibilidade serão INDEFERIDAS e não farão parte das demais etapas de julgamento. A Comissão pode propor a modalidade e o nível da bolsa adequados para o candidato (item 6.1 da Portaria N. 2.195/18).

Etapa II – Análise pela Comissão de Avaliação de Mérito (classificatória e eliminatória)

a) A composição e as atribuições da Comissão de Avaliação de Mérito seguirão as disposições contidas na Portaria 2.195/2018 do MCTIC;

b) Os membros *Ad Hoc* da comissão avaliarão individualmente os documentos dos candidatos, realizado a verificação da capacidade técnica e/ou científica, estabelecendo pontuação conforme descrito na tabela abaixo, item i) Critérios de Análise e Julgamento, e em obediência aos critérios estabelecidos na RN CNPq 26/2018;

c) Os demais membros da comissão convalidarão os resultados dos membros *Ad Hoc*, sugerindo ajustes em caso de discordância justificada;

d) Após a análise de mérito e relevância de cada Proposta de Trabalho e Currículo, a Comissão deverá selecionar os candidatos, através da média entre as notas atribuídas pelos membros *Ad Hoc* e convalidadas pelos demais membros;

e) O parecer da Comissão de Avaliação de Mérito será registrado em Planilha de Julgamento, contendo a relação das propostas e suas respectivas pontuações, por projeto, assim como outras informações e recomendações pertinentes;

f) Durante a avaliação das propostas pela Comissão de Avaliação de Mérito, a Comissão de Pré-enquadramento acompanhará as atividades e poderá recomendar ajustes e correções necessários;

g) Os candidatos que obtiverem média de pontuação abaixo de 5,0 (cinco), serão desclassificados;

h) A Planilha de Julgamento será assinada pelos membros da Comissão de Avaliação de Mérito;

i) Os critérios para classificação das propostas quanto ao mérito técnico-científico são:

Critérios de Análise e Julgamento	Peso X	Peso Y1	Peso Z ¹	Nota
A - Experiência prévia do proponente nos projetos científicos, tecnológicos ou de inovação, na área do projeto de pesquisa selecionado	2	2	1	0,0 a 10,0
B – Adequação do perfil do proponente ao subprojeto a ser apoiado e seu potencial para obter aprimoramento profissional no INSA	2	2	2	0,0 a 10,00
C – Alinhamento do histórico acadêmico e profissional do proponente às competências e atividades exigidas à execução do projeto	1	1	1	0,0 a 10,00
D – Capacidade técnica e artística para criação de artefatos gráficos e audiovisuais para a WEB, avaliada através do portfólio do candidato	-	-	2	0,0 a 10,0

¹Peso Z atribuído apenas aos candidatos da bolsa código P2.1 e P2.2 (Designer gráfico)

* As informações relativas aos critérios de julgamento A, B e C, descritas no item acima, deverão constar no Currículo Lattes, e na inscrição do candidato.

* Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

* A pontuação final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.

* As informações relativas ao critério de julgamento D, descritas no quadro acima, deverão constar do Portfólio do candidato.

* Em caso de empate, a Comissão de Avaliação de Mérito deverá analisar as propostas empatadas e definir a sua ordem de classificação, apresentando de forma motivada as razões e fundamentos. Para o desempate será considerada a proposta com a maior nota no critério B, seguidas das maiores notas nos critérios A e C, nessa ordem. Persistindo o empate, o critério a ser utilizado será o de maior idade (ano, mês e dia).

Etapa III – Análise pela Comissão de Enquadramento (classificatória)

A Comissão de Enquadramento designada pelo Diretor da DPO terá as seguintes competências:

a) analisar a conformidade dos processos dos candidatos à bolsa selecionados pela Comissão de Avaliação de Mérito e;

b) classificar os candidatos para cada bolsa disponibilizada, submetendo-os ao CNPq para publicação, após a homologação do julgamento pela diretoria do INSA.

Etapa IV – Homologação do julgamento pela Diretoria do Instituto Nacional do Semiárido

a) A Diretoria do Instituto Nacional do Semiárido, após a análise dos recursos eventualmente apresentados, homologará o resultado com fundamento na Planilha de Julgamento elaborada pela Comissão de Avaliação de Mérito e a classificação feita pela Comissão de Enquadramento, devidamente acompanhadas dos documentos que compõem o processo de seleção.

9. RESULTADO PRELIMINAR DO JULGAMENTO

9.1. A relação de todas as propostas julgadas, com suas respectivas pontuações, será divulgada na página eletrônica do Instituto Nacional do Semiárido, disponível na Internet no endereço www.insa.gov.br, conforme CRONOGRAMA.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Recurso Administrativo do Resultado Preliminar do Julgamento

10.2. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado preliminar do julgamento, poderá apresentar recurso em Formulário Eletrônico Específico, disponível no endereço www.insa.gov.br, até o prazo definido no CRONOGRAMA. Modelo no Anexo C.

10.3. Havendo recurso, a Comissão de Pré-enquadramento analisará e emitirá Nota Técnica deferindo ou indeferindo o pedido no prazo estipulado no item Cronograma.

11. RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

11.1. A Diretoria do INSA emitirá decisão final do resultado, ratificando o relatório preliminar de julgamento, ou em caso de recurso, com fundamento na Nota Técnica elaborada pela Comissão de Pré-enquadramento, acompanhada dos documentos que compõem o processo de seleção.

11.2. O resultado final do julgamento pela Diretoria será divulgado na página eletrônica do Instituto Nacional do Semiárido, disponível na Internet no endereço www.insa.gov.br e publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme CRONOGRAMA.

12. EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

12.1. A indicação dos candidatos na Plataforma estará condicionada à existência de recurso orçamentário no PCI do INSA, para o presente exercício, após atendidas às prorrogações das bolsas existentes.

12.2. Caberá ao Coordenador do PCI realizar a indicação dos candidatos, seguida a ordem de classificação do resultado final do julgamento, após a aprovação pela Comissão de Enquadramento, conforme previsto na Portaria 2.195/2018 do MCTI.

12.3. A vinculação dos bolsistas será exclusivamente com os projetos dos Subprogramas de Capacitação Institucional e não com o MCTI, nem com seus Institutos de Pesquisa vinculados ao MCTI, ou ainda, com o CNPq. Um TERMO FORMAL DE COMPROMISSO, de acordo com a Portaria n. 2.195/18 (item 3.6) e as normas do CNPq, deverá ser assinado pelo bolsista.

12.4. O coordenador do PCI poderá cancelar a bolsa, por rendimento insuficiente do bolsista ou por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

13. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS BOLSISTAS

13.1. O desempenho do bolsista na execução de seus respectivos Planos de Trabalho será avaliado conforme Portaria n° 77, de 14 de outubro de 2021, por meio de formulário de avaliação, seminários, com base na manifestação do supervisor da bolsa e outros instrumentos a serem definidos pela Coordenação do PCI/INSA. Estas constarão na pasta do bolsista.

14. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

14.1. Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada o cidadão que não o fizer dentro do prazo disposto no CRONOGRAMA.

a) Caso não seja impugnada dentro do prazo, o proponente não poderá mais contrariar as cláusulas desta Chamada, concordando com todos os seus termos.

14.2. A impugnação deverá ser dirigida à Diretoria do Instituto Nacional do Semiárido, por correspondência eletrônica, para o endereço: pci@insa.gov.br, seguindo as normas do processo administrativo federal.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A presente Chamada regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, pelas disposições da Lei nº 8.666/93, no que couber, e, em especial, pela RN 026/2018 do CNPq e pela Portaria 2.195/2018 do MCTI (e suas alterações pela Portaria n 5.414/18 do MCTI).

15.2. O prazo da presente Chamada é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

15.3. A qualquer tempo a presente Chamada pode ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada da Diretoria do INSA, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.4. A Diretoria do INSA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Campina Grande, 05 de junho de 2023.

Fabiane Rabelo da Costa Batista
Coordenadora PCI

Mônica Tejo Cavalcanti
Diretora do INSA

I - FORMULÁRIO INSCRIÇÃO PARA BOLSA PCI/INSA
(Os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório)

I - DADOS PESSOAIS

Nome civil*	
Data do Nascimento *	
Nome Social	
Naturalidade*	
Nacionalidade*	
RG*	
CPF*	
Endereço* (Rua, Bairro, Cidade, CEP, UF e complementos)	
Passaporte/País	
Celular (Indformar DDD)*	
Telefone fixo (Informar DDD)	
E-mail*	

II – FORMAÇÃO PROFISSIONAL (ANEXAR CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO)

Graduação/ano de obtenção/Instituição	
Mestrado/ano de obtenção/Instituição	
Doutorado/ano de obtenção/Instituição	

III – PROJETO

Código da Bolsa de sua candidatura	P...
Já usufruiu de bolsa PCI no INSA ou em outra instituição?	() SIM () NÃO
Se sim, quantos meses?	
(*) O somatório do período pleiteado com o já usufruído não poderá ultrapassar 60(sessenta) meses, sendo de sua responsabilidade a gestão e contagem do tempo utilizado anteriormente, se porventura houver	

ANEXO B

FORMULÁRIO PROPOSTA DE TRABALHO NA TEMÁTICA DO PROJETO

A proposta de Trabalho deverá conter no máximo 2500 caracteres com espaços.
Data e assinatura
A proposta deverá ser datada e assinada, posteriormente escaneada e enviada em PDF

ANEXO C

FORMULÁRIO RECURSO

(Todos os campos são obrigatórios)

Nome Civil*	
RG*	

CPF*	
E-mail*	
Código da Bolsa de sua candidatura	

II - RECURSO (máximo de 2000 caracteres com espaço)	
Local/data	Assinatura do Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Rabelo da Costa Batista, Pesquisador Titular**, em 05/06/2023, às 16:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 05/06/2023, às 16:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11115317** e o código CRC **955107CB**.